

1
2
3 **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**
4 **PROCURADORES DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –**
5 **ANO 2024.**

6 Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h14min,
7 em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na
8 Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, e através da
9 plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **15ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do**
10 **Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a
11 presidência Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho. Atingido o *quórum* legal para
12 instalação, a Presidência declarou aberta a sessão, com registro de presença de 15 (quinze)
13 Membros, a seguir relacionados: Francisca Idelária Pinheiro Linhares; José Maurício Carneiro;
14 Vera Lúcia de Carvalho Brandão; Luiz Eduardo dos Santos (*teams*); Luzanira Maria Formiga;
15 Ednéa Teixeira Magalhães; Leo Charles Henri Bossard II; Sônia Maria Medeiros Bandeira;
16 Maria de Fátima Correia Castro; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale;
17 Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa
18 Andrade. Foram justificadas as ausências dos(as) Procuradores(as) de Justiça Sheila Cavalcante
19 Pitombeira (PGA nº 09.2024.00025502-5), Maria Neves Feitosa Campos (férias), Maria
20 Magnólia Barbosa da Silva (licença médica), Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (PGA nº
21 09.2024.00027171-4) e Luís Laércio Fernandes Melo (férias). Ademais, a presente Sessão
22 contou com a participação da Promotora de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante Mamede
23 Furlani (representante da Associação Cearense do Ministério Público), e da Promotora de Justiça
24 Liduína Maria de Sousa Martins (Secretária dos Órgãos Colegiados). Iniciados os trabalhos, foi
25 analisado o item **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** Ata da 14ª Sessão Ordinária do Órgão
26 Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de
27 2024 (dois mil de vinte quatro). **O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a citada ata, sem**
28 **emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não estavam presentes à referida sessão.**
29 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** **O Órgão Especial, à**
30 **unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta. 01)**
MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: 1.1) Procedimento de Gestão Administrativa n.º
09.2024.00024632-6. Interessado: João Eduardo Cortez. Assunto: Recusa à composição do

3
4
31 Conselho Superior do Ministério Público. **O Órgão Especial, à unanimidade, tomou**
32 **conhecimento da matéria, ficando os expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos**
33 **Colegiado. 1.2) Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00024879-0.** Interessado:
34 Vera Maria Fernandes Ferraz. Assunto: Recusas à composição do Corregedoria do Ministério
35 Público e Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. **O Órgão Especial, à**
36 **unanimidade, tomou conhecimento da matéria, ficando os expedientes a cargo da**
37 **Secretaria dos Órgãos Colegiado. 1.3) Procedimento de Gestão Administrativa n.º**
38 **09.2024.00024874-6.** Interessado: Vera Maria Fernandes Ferraz. Assunto: Recusas às
39 composição do Conselho Superior do Ministério Público e da lista triplice para o cargo de
40 Procurador-Geral de Justiça. **O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da**
41 **matéria, ficando os expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiado. 1.4)**
42 **Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00024987-8.** Interessado: Francisco
43 Osiete Cavalcante Filho. Assunto: Recusa à composição do Conselho Superior do Ministério
44 Público. **O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da matéria, ficando os**
45 **expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiado. Procedimento de Gestão**
46 **Administrativa n.º 09.2024.00013888-4.** Requerente: Haley de Carvalho Filho - Procurador-
47 Geral de Justiça. Origem: Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN. **O Órgão Especial, à**
48 **unanimidade, tomou conhecimento da matéria, ficando os expedientes a cargo da**
49 **Secretaria dos Órgãos Colegiado. 1.5) Procedimento de Gestão Administrativa n.º**
50 **09.2024.00026397-0.** Interessado: Procurador de Justiça Luis Laércio Fernandes Melo. Assunto:
51 Comunica que estará em gozo de férias no período de 11 a 30 de agosto do corrente ano e
52 justifica a ausência nas sessões realizadas no referido período. **1.6) Arquivamento do**
53 **Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00013888-4 – Relatora: Dra. Suzanne**
54 **Pompeu Sampaio Saraiva.** Requerente: Haley de Carvalho Filho - Procurador-Geral de Justiça
55 Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN. Assunto: Encaminha minuta de
56 Resolução que realiza alterações nos anexos I e II da Resolução n.º 078/2021 do Órgão Especial
57 do Colégio de Procuradores de Justiça, a qual denomina as Promotorias de Justiça de Fortaleza
58 de acordo com suas respectivas área de atuação. **O Órgão Especial, à unanimidade, tomou**
59 **conhecimento da matéria, ficando os expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos**
60 **Colegiado. 02) MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: PROCESSOS PARA JULGAMENTO.**
61 **2.1) Notícia de Fato Criminal n.º 01.2023.00006950-0.** Recorrente: José Maria da Silva.

5
6
62 Recorridos: Luciano Paulo Ferreira e Francisca Adélia Freitas Ferreira. Origem: 2ª Promotoria de
63 Justiça de Beberibe. A Relatora Vera Lúcia de Carvalho Brandão fez a apresentação do processo,
64 através da leitura do relatório e, após discussão da matéria, apresentou seu voto pelo
65 conhecimento do pedido formulado e no mérito, pelo provimento do recurso interposto,
66 conforme ementa: EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO
67 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE HOMOLOGOU O
68 ARQUIVAMENTO DO FEITO. NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL QUE VISA
69 APURAR DENÚNCIA DE CRIME PREVISTO NO ART. 38 DA LEI Nº 9.605/98.
70 CONSTATADA A DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS TRATANDO DO MESMO
71 OBJETO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP. VOTO PELO CONHECIMENTO
72 E IMPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E PELA HOMOLOGAÇÃO DO
73 ARQUIVAMENTO DESTE FEITO. A matéria foi posta em votação, Dra. Luzanira Maria
74 Formiga declarou impedida por ter atuado como membro do Conselho Superior do Ministério
75 Público. **DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL, À MAIORIA DOS VOTANTES,**
76 **ACOMPANHOU O VOTO DA RELATORA, PELO CONHECIMENTO DO PEDIDO E,**
77 **NO MÉRITO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO. 2.2) Notícia de**
78 **Fato nº 09.2022.00029689-6.** Recorrente: Francisco Gomes Câmara. Promotor de Justiça.
79 Origem 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso interposto contra decisão
80 do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada nos autos do referido processo,
81 por ocasião da 13ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério
82 Público do Ceará, ocorrido no período de 16 de Julho de 2024 a 23 de Julho de 2024. A
83 Relatora **Dra. Maria de Fátima Correia Castro** fez a apresentação do processo, através
84 da leitura do relatório e, sem discussão da matéria, apresentou seu voto pelo
85 conhecimento do pedido formulado e, no mérito, pelo provimento do recurso interposto,
86 conforme EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE
87 AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE FORTALEZA. SUPOSTA PRÁTICA DE
88 VIOLÊNCIA POLICIAL EM PRISÃO EM FLAGRANTE. REQUISIÇÃO DO MP.
89 SINDICÂNCIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
90 POLÍCIA MILITAR. RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA AUSÊNCIA DE
91 TRANSGRESSÃO MILITAR. ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA



7
8
92 CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FORMAL DE
93 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE
94 ARQUIVAMENTO DO FEITO. JULGAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR DO
95 MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO PELO RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM
96 PARA APRECIÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO.
97 IRRESIGNAÇÃO. RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL. CONHECIMENTO.
98 TEMPESTIVO E ADEQUADO À ESPÉCIE. MÉRITO. AUSÊNCIA DE
99 PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. MERO PROCEDIMENTO
100 ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE CONDUTA DE TRANSGRESSÃO
101 MILITAR. AUSENTE JUSTA CAUSA PARA DEFLAGRAR INVESTIGAÇÃO
102 CRIMINAL. ARQUIVAMENTO. DECISÃO ADMINISTRATIVA.
103 DESNECESSIDADE DE CONTROLE JUDICIAL. NÃO APLICAÇÃO DO
104 ENTENDIMENTO EXARADO NO JULGAMENTO DAS ADIs 6298, 6299, 6300 e
105 6305. AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, MESMO COM OUTRA
106 DENOMINAÇÃO, NEM MESMO SOB PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
107 VOTO PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. A matéria foi
108 posta em votação. A Procuradora de Justiça **Luzanira Maria Formiga** antecipou o
109 pedido de vista dos autos para melhor análise da matéria. O Procurador de Justiça Dr.
110 José Maurício Carneiro antecipou o seus votos, justificando que estará em usufruto de
111 férias na próxima sessão, acompanhando o voto da relatora. A Dra. Francisca Idelária
112 Pinheiro Linhares também antecipou seu voto, acompanhando a relatora. Antecipando
113 também o voto, a Procuradora de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão, justificando
114 que estará usufruto de férias na próxima sessão, inaugurou divergência, votando pela
115 improcedência do pedido, mantendo a deliberação do Conselho Superior do Ministério
116 Público. Também em antecipação de voto, o Procurador de Justiça Francisco Xavier
117 Barbosa Filho, apresentou diversos argumentos e, em síntese, acompanhou a
118 divergência. O Procurador de Justiça Bruno Jorge Costa Barreto antecipou o voto para se
119 acostar ao voto divergente. A Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga renunciou

9
10
120 o pedido de vista em favor do Vice-Corregedor-Geral Luiz Alcântara Costa Andrade, que
121 também requereu vista dos autos, objetivando melhor análise da matéria.
122 **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:** o Procurador de Justiça Luiz
123 Eduardo dos Santos propôs votos de congratulações ao presidente do Tribunal de Justiça do
124 Ceará (TJCE), desembargador Abelardo Benevides Moraes, agraciado com o Título de Cidadão
125 Fortalezense, sendo acompanhado pelo Colegiado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
126 tratar, a Presidência declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de
127 Procuradores de Justiça, às 11h38min, da qual, *Jaqueline Sampaio de Oliveira*, Técnica
128 Ministerial, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos
129 Órgãos Colegiados, **Liduína Maria de Sousa Martins**, que após lida e aprovada, será
130 devidamente publicada.